

PORTARIA Nº 37.829/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 816 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados
para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
NEIDESOUZAPARDINHO PSF INCENTIVO FINANCEIRO - C.S. - SAO JOSE -	5829	P37.129/11	07/05/12	SMSA
VILMASILVEIRAMARIANO PSF INCENTIVO FINANCEIRO - C.S. - SAO JOSE -	6572	P37.495/12	01/05/12	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data
da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas